



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Tomada de Preços	Nº 001/22
Processo	Nº 5035/21
Ofício	Nº 030/21

ATA

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras (CPLC), composta dos seguintes servidores: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, sob a presidência da primeira, bem como a presença do Engenheiro do Município, Sr. Hudson Rodrigues de Souza; e dos representantes do setor requisitante, Sr^a Alicia Siqueira Emerich e Sr Lucas Fachin Corrêa, para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 5035/21 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, na Rua José Cláudio Monnerat, Banquete – 3º Distrito – Bom Jardim RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde, nos termos das especificações do projeto básico e dos seus anexos.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na devidamente publicado na Edição nº 1.211 de 10/06/2022 do Jornal O Popular, pág. 03, bem como no Jornal Extra do dia 10/06/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ 07.569.949/0001-56, **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** – CNPJ 11.836.428/0001-95. A seguinte empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado. A empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA** representada por *José Luiz Gonçalves Guzzo*. Ficando assim, a empresa credenciada. A empresa presente se enquadrou como Pequeno Negócio para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Dando continuidade, a presidente, junto com o Engenheiro do Município, procederam a abertura do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

envelope “HABILITAÇÃO”. Verificou que empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA – ME** atendeu a toda documentação exigida no Edital, sendo assim, foi declarada HABILITADA. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recurso. Em seguida, foi realizada a abertura do envelope “PROPOSTA”. A proposta da empresa foi apresentada em conformidade com Edital e apurou-se o preço conforme mapa de apuração em anexo que faz parte integrante da presente Ata. Considerando o critério de *MENOR PREÇO GLOBAL*, a Comissão Permanente de Licitações e Compras declarou vencedora a empresa: **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA – ME** para prestar os serviços descritos no Edital, sendo o valor global de **R\$ 1.137.106,62** (*um milhão e cento e trinta e sete mil e cento e seis reais e sessenta e dois centavos*). Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 10h57min, cuja ata foi lavrada e será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Compras, pelo Engenheiro do Município, pelos representantes do setor requisitante e pelo representante da empresa presente, e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.